



**PORTARIA Nº 36/2023,
DE 16 DE MAIO DE 2023**

Decreta ponto facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí e dá outras providências.

Considerando que dia 22 de maio de 2023, segunda-feira, será feriado municipal em comemoração ao Dia da Padroeira do Município, Santa Rita de Cássia;

Considerando que dia 24 de maio de 2022, quarta-feira, será feriado municipal em comemoração à Emancipação Política do Município;

Considerando que a decretação de ponto facultativo no dia 23 de maio de 2023 não prejudicará o andamento dos trabalhos legislativos;

Considerando que compete ao Presidente da Mesa dirigir, executar e disciplinar os trabalhos administrativos da Câmara;

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 23 de maio de 2023, para os servidores da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí.

Art. 2º. Não haverá expediente na Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí no dia 23 de maio de 2023.

Art. 3º. O expediente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí prosseguirá no dia 25 de maio de 2023, em horário normal.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 16 de maio de 2023.

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí/MG